



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

TERMO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS E A EMPRESA MC GASES E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE JATEÍ**, inscrita no CNPJ sob nº 03.783.859/0001-02, com sede na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta Cidade doravante denominada simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pelo Prefeito municipal, **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 102.620-SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, 213, nesta cidade; e de outro lado a empresa **MC GASES E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, situada na Rua Senador Pompeu, nº 95, Bairro Vivendas do Parque, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob nº 49.444.918/0001-19, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **Glauce Giroto Costardi**, portador da CI sob n.º 14.882.947-8 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº058.505.498-38, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam o presente **TERMO ADITIVO**, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditivo de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 036/2023, Processo nº 001/2023, Pregão Presencial nº 001/2023, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em aquisição de carga de oxigênio medicinal, levando em consideração a necessidade destes produtos para a Secretaria Municipal de Saúde de Jateí - MS de acordo com suas Dotações Orçamentárias e conforme condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo por igual período, ou seja, 271 (duzentos e setenta e um) dias contados de 29/09/2024 a 27/06/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA. DO VALOR: Considerando que o valor do referido contrato é de R\$ 75.200,00 (setenta e cinco mil e duzentos reais), a ser aditado em mais R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil seiscentos reais). Passando o valor global do contrato para R\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais).



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

CLÁUSULA QUARTA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Jateí:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	ATENÇÃO BÁSICA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0198	RED
3390.39.05.00.00	Serviços Técnicos Profissionais
1.600.0000	FONTE

CLÁUSULA QUINTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente TERMO ADITIVO.

Prefeitura Municipal de Jateí/MS, 25 de setembro de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

MC GASES E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 49.444.918/0001-19

Glauce Giroto Costardi

CPF/MF nº 058.505.498-38

Pela contratada